



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



DECRETO N°.: 549, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia para cargo em comissão.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em consonância o Anexo XIV, da Lei Municipal n°.: 2.902, de 20 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Gerente Municipal, o **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, previsto no quadro administrativo do município de Ipameri.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2017.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal